



PREFEITURA DE PATOS DO PIAUI

RUA JOAQUI VINCENTE DE SANTANA

41522285/0001-08

Exercício: 2021

DECRETO Nº 28 , DE 03 DE MAIO DE 2021 - LEI N.2020

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$155.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			155.000,00	
02	02	02	EDUCAÇÃO - FUNDEB - FUNDO NAC DE EDUC BASICA	
314	12.361.0003.2009.0000	Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - 40% FUNDEB	10.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 113 00	
	113	Transferências do FUNDEB 40%		
	240 000	FUNDEB - Outros		
02	03	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
367	10.301.0037.2023.0000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	30.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	300 000	Saúde		
377	10.301.0037.2023.0000	Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	60.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	300 000	Saúde		
446	10.301.0037.2087.0000	Manutenção do Nucleo de Apoio a Saúde da Família - NASF	15.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 214 00	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 000	Recursos Vinculados		
476	10.304.0037.2097.0000	Ações de Vigilância Sanitária	10.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 1 214 00	
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	115 000	Recursos Vinculados		
02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
503	08.244.0038.2040.0000	Manutenção dos Serviços de Assistência Social	20.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	400 000	Assistência Social		



PREFEITURA DE PATOS DO PIAUI
RUA JOAQUI VINCENTE DE SANTANA
41522285/0001-08 Exercício: 2021

DECRETO Nº 28 , DE 03 DE MAIO DE 2021 - LEI N.2020

02	04	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	544	08.244.0038.2080.0000	Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	5.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R.: 1 311 00
		311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN		
		400 000	Assistência Social		
02	04	02	ASSISTENCIA - OUTROS PROGRAMAS		
	593	08.243.0038.2098.0000	Programa Primeira Infância "Criança Feliz"	5.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 311 00
		311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN		
		400 000	Assistência Social		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:


Anulação:

02	01	04	SECRETARIA DE OBRAS		
	155	18.451.0039.1077.0000	Construção de Calçamentos	-155.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 1 510 00
		510	Outras Transferências de Convênios da União		
		110 000	Convênios		


Anulação (-)

-155.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


JOAQUIM LOPES DOS REIS NETO
PREFEITO MUNICIPAL
34926186349

PATOS DO PIAUI, 03 de maio de 2021


VINICIUS MIRANDA SANTOS
CONTADOR CRC010676/O-1
666.532.233-53

JOAQUIM LOPES DOS REIS NETO
PREFEITO MUNICIPAL